CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 18/2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº. 17, de 3 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica designado o Vereador Milton Euzébio de Oliveira como Ouvidor Geral e o Vereador Aécio Flávio da Costa como Ouvidor Substituto.
- Art. 2º A duração do mandato do Ouvidor Geral e Substituto será de um ano.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de fevereiro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada	no Espaço	o Cultural	Vereador	Agun	naldo Pereira	a Baeta	do Paço) Legis	lativo Muni	cıpal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	27	de	fevereiro	de
2019				_Ver.	Pedro Marc	oni de	Sousa R	odrigu	es - Secretái	rio.